



## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

## Despacho

**Assunto**: DECISÃO OGE/LAI nº 027/2021 **Número de referência**: PROTOCOLO SIC

IC

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

**EMENTA:** Solicitação de cópia de currículo que prove que servidora cumpriu os requisitos para contratação. Adequado atendimento da demanda. Negado provimento.

## DECISÃO OGE/LAI nº 027/2021

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Educação, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a cópia de currículo que prove que servidora cumpriu os requisitos para contratação.
- 2. Em resposta e recurso, a Pasta disponibilizou as informações sobre ao atendimento dos requisitos. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175, de 18 de março de 2015.
- 3. Em análise do caso, verifica-se que o ente atendeu corretamente a demanda realizada no pedido inicial, de acordo com o art. 11da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação LAI).
- 4. À vista do exposto, tendo o ente atendido adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1°, II e § 4° c/c artigo 22 da referida Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Santa Izabel Ouvidor Geral do Estado

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------





## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado